



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 027/2022

=De 28 de janeiro de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar o servidor ADEMIR DA GRAÇA FRANCISCO, Fiscal de Obras, para substituir a servidora KARINA ZÉLIA ZANATTA – CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA – durante o seu período de férias de 10/01/2022 a 24/01/2022 - (15 dias) - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 28 de janeiro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE JANEIRO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 028/2022

=De 28 de janeiro de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar a servidora KÁTIA ROBERTA DE SOUSA PAVÃO, Auxiliar de Campo, para substituir a

servidora KARINA ZÉLIA ZANATTA – CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA – durante o seu período de férias de 25/01/2022 a 13/02/2022 - (20 dias) - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 28 de janeiro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE JANEIRO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 029/2022

=De 28 de janeiro de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar a constituição de uma COMISSÃO DE AVALIAÇÃO com a finalidade de aferir o valor de aluguel do imóvel urbano situado na Rua Sete de Setembro, nº 241 - Bairro Centro, nesta cidade, pertencente ao Sr. José Antônio Jacomini, em virtude do cumprimento do Artigo 1º, Lei Municipal nº 4366, de 17 de maio de 2016, sendo, Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, visando a instalação e funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC;

RESOLVE: que a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do imóvel acima referenciado passa a ser composta pelos seguintes membros, a saber:

1. ANA MARIA DOS REIS ALVES – CPF n.º 049.204.518-65 - CRECISP 123818-F

2. CLAUDINEI DOS REIS ALVES - CPF 259.998.518-82 - CRECI 117614-F

3. RAFAEL AUGUSTO SILVA - CPF: 312.593.828-77 -

CRECI 196.512-F

Referida Comissão deverá apresentar, no prazo de até cinco dias, laudo circunstanciado de seu trabalho, cujos serviços serão remunerados pelo valor correspondente a R\$ 882,63, e correrão por conta de verba própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário for.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS
CABÍVEIS.**

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 28 de janeiro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

**PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO
EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE
JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE JANEIRO DE 2022.**

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal



Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º - BIMESTRE - JANEIRO A OUTUBRO DE 2021

RRRO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	R\$	16.924.000,00	R\$ 23.651.310,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	R\$	5.369.000,00	R\$ 6.539.989,35
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	R\$	1.984.000,00	R\$ 4.892.172,55
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	R\$	7.165.000,00	R\$ 8.749.907,71
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	R\$	2.377.000,00	R\$ 3.469.240,69
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	R\$	76.615.000,00	R\$ 95.799.602,86
2.1- Cota-Parte FPM	R\$	32.425.000,00	R\$ 38.514.427,40
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R\$	30.000.000,00	R\$ 35.577.523,39
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	R\$	2.425.000,00	R\$ 2.936.904,01
2.2- Cota-Parte ICMS	R\$	36.000.000,00	R\$ 48.899.671,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	R\$	240.000,00	R\$ 365.929,30
2.4- Cota-Parte ITR	R\$	850.000,00	R\$ 597.041,29
2.5- Cota-Parte IPVA	R\$	7.100.000,00	R\$ 7.422.533,67
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	R\$	93.539.000,00	R\$ 119.450.913,16
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	R\$	14.838.000,00	R\$ 18.572.539,77
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	R\$	8.546.750,00	R\$ 11.290.188,52
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	R\$	32.000.000,00	R\$ 38.885.326,82
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	32.000.000,00	R\$ 38.885.326,82
6.1.1- Principal	R\$	31.920.000,00	R\$ 38.725.905,28
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$	80.000,00	R\$ 159.421,54
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
6.2.1- Principal			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
6.3.1- Principal			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ¹	R\$	17.082.000,00	R\$ 20.153.365,51
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	R\$		R\$ 402.474,03
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	R\$		R\$ 402.474,03
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)			



DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁵	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 31.792.756,51	R\$ 31.578.835,80	R\$ 31.578.835,80	R\$ 30.768.668,79	R\$ -	
10.1- Educação Infantil	R\$ 12.872.500,00	R\$ 12.861.002,64	R\$ 12.861.002,64	R\$ 12.520.493,07	R\$ -	
10.1.1- Creche	R\$ 9.479.500,00	R\$ 9.475.500,00	R\$ 9.475.500,00	R\$ 9.224.341,12	R\$ -	
10.1.2- Pré-escola	R\$ 3.393.000,00	R\$ 3.385.502,64	R\$ 3.385.502,64	R\$ 3.296.151,95	R\$ -	
10.2- Ensino Fundamental	R\$ 18.920.256,51	R\$ 18.717.833,16	R\$ 18.717.833,16	R\$ 18.248.175,72	R\$ -	
11- OUTRAS DESPESAS	R\$ 8.109.717,52	R\$ 7.286.214,07	R\$ 6.820.518,68	R\$ 6.781.789,17	R\$ 465.695,39	
11.1- Educação Infantil	R\$ 2.729.153,76	R\$ 1.959.348,23	R\$ 1.959.310,23	R\$ 1.952.234,39	R\$ 38,00	
11.1.1- Creche	R\$ 1.374.097,65	R\$ 1.352.351,41	R\$ 1.352.313,41	R\$ 1.347.068,92	R\$ 38,00	
11.1.2- Pré-escola	R\$ 1.355.056,11	R\$ 606.996,82	R\$ 606.996,82	R\$ 605.165,47	R\$ -	
11.2- Ensino Fundamental	R\$ 5.380.563,76	R\$ 5.326.865,84	R\$ 4.861.208,45	R\$ 4.829.554,78	R\$ 465.657,39	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	R\$ 39.902.474,03	R\$ 38.865.049,87	R\$ 38.399.354,48	R\$ 37.550.457,96	R\$ 465.695,39	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	R\$ 31.578.835,80	R\$ 31.578.835,80	R\$ 30.768.668,79	R\$ -	R\$ -	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 38.462.575,84	R\$ 37.996.880,45	R\$ 37.147.983,93	R\$ 465.695,39	R\$ -	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)		VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	R\$ 27.219.728,77		R\$ 31.578.835,80		R\$ 31.578.835,80	81,21
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil						
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)		VALOR NÃO APLICADO (n)		VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	R\$ 3.888.532,68		R\$ 20.276,95		R\$ 20.276,95	0,05
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	R\$ 3.888.532,68	R\$ 402.474,03	R\$ 402.474,03	R\$ 402.474,03	0	0
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁵	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.146.102,20	R\$ 2.800.089,90	R\$ 2.785.107,63	R\$ 2.757.667,64	R\$ 14.982,27	
24.1- Creche	R\$ 2.386.494,20	R\$ 2.145.032,64	R\$ 2.135.862,01	R\$ 2.119.161,13	R\$ 9.170,63	
24.2- Pré-escola	R\$ 759.608,00	R\$ 655.057,26	R\$ 649.245,62	R\$ 638.506,48	R\$ 5.811,64	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 10.438.568,00	R\$ 10.376.899,44	R\$ 10.284.336,63	R\$ 8.988.683,06	R\$ 92.562,81	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	R\$ 13.584.670,20	R\$ 13.176.989,34	R\$ 13.069.444,26	R\$ 11.746.350,67	R\$ 107.545,08	



APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						R\$	52.042.039,21
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						R\$	20.153.365,51
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)							
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 ^{6,7}							
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						R\$	36.572,22
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))						R\$	31.852.101,48
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2º e 5º}				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				R\$ 29.862.728,29	R\$ 31.852.101,48	26,67	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADAS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)		
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	R\$ 1.192.332,65	R\$ 1.115.451,38	R\$ 1.115.451,38	R\$ 36.572,22	R\$	40.309,05	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 450.752,49	R\$ 373.871,22	R\$ 373.871,22	R\$ 36.572,22	R\$	40.309,05	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	R\$ 741.580,16	R\$ 741.580,16	R\$ 741.580,16	R\$ -	R\$	-	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ 5.824.000,00			R\$ 6.170.109,97			
35.1- Salário-Educação	R\$ 4.895.000,00			R\$ 5.236.470,50			
35.2- PDDE	R\$ 2.000,00			R\$ 1.440,00			
35.3- PNAE	R\$ 870.000,00			R\$ 900.097,00			
35.4 - PNATE	R\$ 32.000,00			R\$ 32.102,47			
35.5- Outras Transferências do FNDE	R\$ 1.000,00			R\$ -			
35.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	R\$ 24.000,00			R\$ 136.402,34			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	R\$ 681.000,00			R\$ 814.769,43			
36.1 - Transferências de Convênios	R\$ 676.000,00			R\$ 806.071,78			
36.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	R\$ 5.000,00			R\$ 8.697,65			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	R\$ -			R\$ -			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	R\$ -			R\$ -			
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	R\$ 12.000,00			R\$ -			
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	R\$ 6.517.000,00			R\$ 6.984.879,40			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 837.544,72	R\$ 774.015,05	R\$ 51.113,67	R\$ 33.809,11	R\$	722.901,38	
41.1- Creche	R\$ 49.344,72	R\$ 47.809,11	R\$ 47.009,50	R\$ 33.809,11	R\$	799,61	
41.2- Pré-escola	R\$ 788.200,00	R\$ 726.205,94	R\$ 4.104,17	R\$ -	R\$	722.101,77	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 7.314.509,90	R\$ 4.181.602,64	R\$ 3.142.677,90	R\$ 2.840.077,48	R\$	1.038.924,74	
43- ENSINO MÉDIO	R\$ 1.068.000,00	R\$ 715.528,46	R\$ 650.751,56	R\$ 650.751,56	R\$	64.776,90	
44- ENSINO SUPERIOR	R\$ 1.725.000,00	R\$ 921.324,20	R\$ 692.415,71	R\$ 692.415,71	R\$	228.908,49	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	-	
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	R\$ 10.945.054,62	R\$ 6.592.470,35	R\$ 4.536.958,84	R\$ 4.217.053,86	R\$	2.055.511,51	



TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	R\$ 64.432.198,85	R\$ 58.634.509,56	R\$ 56.005.757,58	R\$ 53.513.862,49	R\$ 2.628.751,98
47.1- Despesas Correntes	R\$ 59.880.973,79	R\$ 55.013.964,11	R\$ 53.108.653,07	R\$ 51.710.757,99	R\$ 1.905.311,04
47.1.1- Pessoal Ativo	R\$ 38.756.656,51	R\$ 38.276.973,45	R\$ 38.276.973,45	R\$ 37.305.751,28	R\$ -
47.1.2- Pessoal Inativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	R\$ 811.700,00	R\$ 809.300,00	R\$ 809.300,00	R\$ 809.300,00	R\$ -
47.1.4- Outras Despesas Correntes	R\$ 20.312.617,28	R\$ 15.927.690,66	R\$ 14.022.379,62	R\$ 13.595.706,71	R\$ 1.905.311,04
47.2- Despesas de Capital	R\$ 4.551.225,06	R\$ 3.620.545,45	R\$ 2.897.104,51	R\$ 1.803.104,50	R\$ 723.440,94
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
47.2.2- Outras Despesas de Capital	R\$ 4.551.225,06	R\$ 3.620.545,45	R\$ 2.897.104,51	R\$ 1.803.104,50	R\$ 723.440,94
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.144.054,19	R\$ -	R\$ 2.387.586,85
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.885.326,82	R\$ -	R\$ 5.355.481,35
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.292.038,12	R\$ -	R\$ 2.848.238,54
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.737.342,89	R\$ -	R\$ 4.894.829,66
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	R\$ -	R\$ -	R\$ 195.088,37	R\$ -	R\$ 1.827,95
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.793,01	R\$ -	R\$ 1.136,27
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.927.638,25	R\$ -	R\$ 4.895.521,34

FONTE: Sistema <Nome>. Unidade Responsável <Nome>. Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Licitações e Contratos

Comunicados

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

Departamento de Licitações

Procedimento de Manifestação de Interesse

Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor

Termo de Colaboração Base Legal – Art. 30 – inciso VI, da Lei Federal nº 13019/14 e Decreto Municipal nº 5521/16. Período: - Exercício de 2022. Tipo da Parceria: Colaboração. Organização da Sociedade Civil – Associação da Casa da Criança de Jardimópolis CNPJ: 50.710.409/0001-70 Objeto Proposto: desenvolvimento integral da criança de zero a 04 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, integral e social, complementando a ação da família e da comunidade. Valor do repasse R\$ 766.000,00.

Justificativa da dispensa: Justificamos a dispensa da realização do Chamamento Público para o Termo de Colaboração entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil Associação da Casa da Criança de Jardimópolis, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de Plano de Trabalho previamente estabelecidos inseridos no Termo de Colaboração, devido a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil. A referida Organização da Sociedade Civil já vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, sendo de grande relevância a assistência já oferecida aos munícipes institucionalizados em tal unidade. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone (16) 3690-2941.

Errata

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

Departamento de Licitações

Errata

A Administração comunica a seguinte errata: “Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte modo de disputa: Modo de disputa aberto e fechado”. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP